



## INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 009/2013

### EXM<sup>a</sup>. SENHORA PRESIDENTA NOBRES VEREADORAS E VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ.

Nos termos do artigo 70, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho à presença de Vossas Excelências, em primeiro lugar expor e depois Indicar:

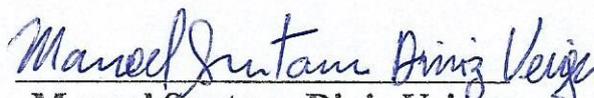
O consumo de peixes é importante devido ao seu alto valor nutritivo, pois possuem elevados teores de vitamina A e D, gordura insaturada, proteína de excelente valor biológico, além de ser fonte de cálcio e fósforo. A proteína de pescado é considerada de excelente qualidade por conter todos os aminoácidos necessários ao desenvolvimento e manutenção dos músculos, e ser de fácil digestão.

Considerando que a pesca é de fundamental importância para a economia de Oeiras, pois é dela que diversas famílias do município tiram seu sustento, parcial ou integral. Porém, lamenta-se que os pescadores artesanais, de camarão e peixe não tenham um espaço físico com instalações adequadas e dignas para expor seus produtos ao consumidor final, tendo com isso que vender nas ruas. Onde está exposto a uma gama enorme de microrganismos patogênicos ou toxinas prejudiciais a saúde.

Diante do exposto, e com base no Art. 111, do Regimento Interno desta Casa de Leis, protocolizo perante a Mesa Diretora a Presente Indicação para votação e almejando aprovação pelo plenário na qual sugiro ao Poder Executivo Municipal, que possa ser construído um local, apropriado para o abastecimento do mercado interno de peixe e camarão de Oeiras, com equipamentos, totalmente seguro e higienizado, para dar qualidade ao produto oferecido à população.

Ressalto que tal reivindicação se faz visando garantir a saúde e o bem estar de todos.

Salão, Plenária Rosa Feliz Pereira, 11 de março de 2013.

  
**Manoel Santana Diniz Veiga**  
**VEREADOR - PRTB**

